

**CHAMADA INTERNA PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA INSTITUCIONAL PARA O APOIO FINANCEIRO A RECUPERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE AMBIENTE DE PESQUISA E EQUIPAMENTOS  
02/2024 - PROPPi**

A Universidade Federal Fluminense, por meio de sua Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, informa a abertura de seleção interna de subprojetos para compor o Projeto Institucional no âmbito da Chamada Pública **MCTI/FINEP/FNDCT/Ação Transversal/Recuperação - INFRA 2023** – Seleção Pública de Propostas para Apoio Financeiro a Recuperação e Atualização de Ambiente de Pesquisa e Equipamentos  
(<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/721>)

**1. DO OBJETIVO**

- 1.1. Selecionar propostas para concessão de apoio financeiro para a recuperação e atualização de equipamentos de pesquisa, visando criar um ambiente favorável ao desenvolvimento científico e tecnológico moderno e competitivo.
- 1.2. Apoiar projetos estratégicos institucionais que propiciem o desenvolvimento em áreas prioritárias, estimulando os processos de inovação e a interação com empresas de base tecnológica.

**2. DA SUBMISSÃO DE PROJETOS**

- 2.1. A submissão dos projetos deve ser realizada por meio do formulário pelo link: <https://forms.gle/HDGEcR9TiosRkD89A>
- 2.2. Serão aceitos até 5 subprojetos na Proposta Institucional única, contemplando o disposto no PDU e PDI institucional.
- 2.3. A **Proposta Institucional** deverá ter um valor mínimo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e um valor máximo de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).
- 2.4. Os subprojetos de recuperação e atualização devem envolver equipamentos de porte intermediário ou superior, ou seja, com valores acima de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme descrito no item 2.1.7 do Edital MCTI/FINEP/FNDCT/ Ação Transversal/Recuperação – INFRA 2023
- 2.5. **Cada subprojeto** deve corresponder a **um Laboratório de Pesquisa**.
- 2.6. **Cada Laboratório e seus equipamentos a serem recuperados/atualizados deverão, obrigatoriamente, possuir cadastro atualizado na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa do MCTI – PNIPE** (<https://pnipe.mcti.gov.br>).
- 2.7. Serão avaliadas solicitações de recursos financeiros para a cobertura de gastos com infraestrutura laboratorial necessários para recuperação e atualização de equipamentos de pesquisa, contemplando os seguintes itens:

- 2.7.1 Despesas Correntes:

2.7.1.1. Material de consumo para aquisição de peças de reposição nacionais e/ou importadas, classificadas como custeio, desde que relacionadas com a recuperação ou atualização dos equipamentos de porte intermediário ou superior;

2.7.1.2. Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física / Jurídica):

i. Despesas com contratação de empresas especializadas em reparo e atualização de equipamentos, que deverão englobar todos os elementos necessários à prestação do serviço;

ii. Aquisição de software associado aos equipamentos de porte intermediário ou superior;

iii. Despesas acessórias com importação (frete, seguros, despesas alfandegárias), limitadas a 20% do valor dos itens importados na proposta;

iv. Para despesas operacionais e administrativas de caráter indivisível, previstas na Lei nº 10.973/04, limitadas a 5% do valor dos recursos solicitados à Finep;

v. Despesas com serviços de reparos, consertos, pequenas reformas e adaptações de bens imóveis sem que ocorra a ampliação do imóvel; reparos em instalações elétricas e hidráulicas; desde que estritamente ligados à instalação dos equipamentos de pesquisa.

2.7.2 Despesas de Capital:

2.7.2.1 Sistemas e softwares embarcados;

2.7.2.2 Materiais permanentes relacionados com o reparo ou atualização dos ativos tecnológicos da infraestrutura de pesquisa.

### 3. DO CRONOGRAMA

3.1. Prazos do cronograma da chamada interna:

Submissão das propostas, via formulário	até 02/02/2024
Resultado preliminar	até 20/02/2024
Solicitação de recurso	até 25/02/2024
Resultado final	até 01/03/2024

### 4. AVALIAÇÃO

4.1 A comissão institucional de avaliação verificará o mérito acadêmico das propostas com base no PDU e PDI institucional.

4.2 O mérito das propostas será avaliado a partir dos critérios abaixo, definido no Edital MCTI/FINEP/FNDCT/ Ação Transversal/Recuperação – INFRA 2023:

4.2.1 Mérito - Mérito e abrangência interna e externa do Subprojeto, considerando sua aderência às áreas prioritárias definidas pelo MCTI, bem como sua relevância no contexto de C,T&I para o desenvolvimento local/regional/nacional.

4.2.2. Equipe - Qualificação e competência da equipe científica beneficiada pela implantação da infraestrutura, verificando a sua aderência à proposta.

4.2.3. Uso compartilhado da infraestrutura da Infraestrutura de Pesquisa Nível de uso compartilhado do(s) equipamento(s): áreas/programas beneficiados, número de instituições e pessoas usuárias e atendimento a serviços externos.

4.2.4. Resultados e impactos esperados Resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação associadas à infraestrutura de pesquisa objeto da proposta.

4.2.5. Sustentabilidade financeira de operação da Infraestrutura de Pesquisa e Política de Inovação Planejamento de sustentabilidade financeira para manutenção dos equipamentos reparados ou atualizados, através de recursos próprios da instituição, aportes de outras fontes, das receitas com a prestação de serviços para empresas e outras fontes, bem como a Política de Inovação da instituição.

4.2.6. Orçamento - Adequação dos prazos de execução, do orçamento e do cronograma físico para instalação dos equipamentos e execução dos serviços de manutenção.

## **5. RESULTADOS**

5.1. O resultado preliminar será divulgado na página Coordenação de Pesquisa na Internet nas datas estabelecidas no cronograma e caberá ao candidato a sua verificação para atendimento dos prazos estabelecidos nesta chamada interna.

5.2. Após a divulgação do resultado preliminar, eventual recurso poderá ser apresentado exclusivamente por e-mail [pesquisa.proppi@id.uff.br](mailto:pesquisa.proppi@id.uff.br)

5.3. Após o exame dos recursos, o resultado será divulgado na página da Coordenação de Pesquisa com a ordem de classificação das propostas.

## **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

6.1. Serão desconsideradas as propostas que estejam em desacordo com quaisquer itens desta chamada interna.

6.2. Ao preencher o formulário o solicitante se compromete com a veracidade das informações declaradas.

6.3. Para informações mais detalhadas, orientamos a leitura na íntegra da Chamada Pública no link: <http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/721>

6.4. Os casos omissos serão dirimidos pela PROPPI.

Niterói, 10 de janeiro de 2024.

**Mônica Maria G. Savedra**

Pró-reitora de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação  
Universidade Federal Fluminense